



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar ocupações de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal por empresas e/ou particulares sem a devida autorização legislativa.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, considerando a solicitação contida no processo protocolizado sob o nº 3428/2018,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 03 (três) Vereadores, para investigar ocupações de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal por empresas e/ou particulares sem a devida autorização legislativa.

**Art. 2º** O prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo presente Decreto Legislativo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da indicação dos seus membros.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 25 de junho de 2018.

**IVAN CARLINI**

Presidente

**OSVALDO MATURANO**

1º Secretário

**NILMA MARIA GUEZ DA SILVA**

2º Secretário